



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO N.º 021/2022 - AJ

Vistos, etc.

Trata-se de analisar Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2022, efetuada pela empresa Bertinatto Maquinas Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.920.102/0001-41, sob protocolo nº 174/2022, de 16/02/2022.

A mesma insurge-se, basicamente, pelo fato de seu produto não atender a certas especificações do edital, bem como aduz ter “direcionamento” e “restrição de competitividade”.

Apresenta quadro comparativo entre diversos equipamentos similares, bem como especificações técnicas dos mesmos.

Ao final, postula a retificação do edital, para fins de enquadramento de seu maquinário.

É o breve relatório.

Inicialmente, temos pela improcedência do pedido. Vejamos:

De pronto, vemos que a principal alegação da empresa impugnada esta em um quadro “comparativo”, onde elenca alguns maquinários concorrentes que não atendem as especificações do edital, para referir que apenas duas empresas estariam habilitadas, o que ocasiona a restrição de competitividade.

Entretanto, o edital em comento reflete a proposta cadastrada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), o qual aprovou o prosseguimento do Convênio, não sendo mais possível realizar a alteração do plano de trabalho sendo que a descrição do edital, é cópia fiel da que está no convênio.

Entretanto, e conforme se verifica pelo quadro abaixo, a municipalidade, por meio do setor de projetos, fez ampla pesquisa de mercado acerca do maquinário necessário a atender as necessidades do município, que resultaram nos preceitos do edital e vinculação junto ao MAPA. *In verbis*:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Assessoria Jurídica

		LIUGONG	JCB	DYNAPAC	CATERPILLAR	MÜLLER
ESPECIFICAÇÕES	Edital (Mínimo de):	6612H	1160	CA25	Cat / CS54B	VAP 70
Potência do Motor Bruta	110 hp	162	114	130	110	130
Tier	III	III	III	III	III	III
Peso Operacional	10.000 kg	12.200 kg	11.680 kg	10.400	10.555 kg	11.050 kg
Múmero de peças Kit Patas	2	3	2	2	2	2
Frequencia baixa (Hz)	30hz	30	32	33	30,5	33
Amplitudes Alta	1,8 mm	2	1,8	1,8	1,9	1,9
Amplitudes Baixa	0,8 mm	1,1	0,8	0,9	0,95	0,92
Largura Operacional (mm)	2.100 mm	2.130	2.130	2.130	2.134	2.150
Diâmetro do Cilindro Liso p/ uso PC	1.500 mm	1.555	1.680	1.500	1.534	1.500
Espessura Chapa do Cilindro	25 mm	30	28	25	25	25
Comprimento Total	Máx. 5.850 mm	6.000	5.473	5.560	5.850	5.500
Largura Total	Máx. 2.350 mm	2.280	2.240	2.130	2.300	2.315

* Competitividade prevista e possível entre quatro marcas/empresas (JCB, Dynapac, Caterpillar e Müller)

De pronto, verificamos que minimamente QUATRO marcas atendem aos requisitos do edital, pelo que não há de se falar em “direcionamento” e “restrição de competitividade”.

Aliás, importante foi a análise do quadro acima em comparação ao quadro apresentado pela impugnante, onde se constata ALTERAÇÕES DE INFORMAÇÕES da parte técnica de suas concorrentes, justamente para tentar ludibriar o licitante na tentativa de convencer as alterações para, enfim, excluir as demais empresas e reconhecer a própria como única possível de licitar.

Isto se mostra claro no quesito de “número de peças do kit de patas”, pois a ÚNICA empresa que dispõe de TRES partes é a fornecedora do maquinário da impugnante, ao passo de que todas as demais usam somente DUAS, do que pode se concluir que o numero de peças influencia nitidamente na qualidade, custo e mão de obra na manutenção e instalação do mesmo.

Neste ínterim, e apenas para exemplificar, caso houvesse interesse da administração e conluio com eventuais fornecedores, poderia a administração exigir que o kit tivesse TRÊS peças de patas, onde somente a fornecedora da impugnante estaria enquadrada, incorrendo em nítido direcionamento, o que não é o caso do presente certame.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Assessoria Jurídica

Entendemos a irresignação da interessada, por não conseguir atender a todas as características do objeto a ser licitado, porém como já mencionado, o equipamento proposto é amplamente ofertado e não poderemos acatar o pedido de um licitante em particular, o qual não contém todos os parâmetros necessários para o atendimento das necessidades do órgão licitante, sob alegação de restrição de competição.

Note-se que a licitação conta com orçamentos de empresas representantes de equipamentos reconhecidamente consagrados no mercado, o que indica, portanto, que as exigências do edital não limitam o caráter competitivo do certame e privilegia a aquisição de equipamento cuja qualidade possa atender à demanda do Município.

O que se verifica nas razões é que o impugnante pretende fazer prevalecer as especificações técnicas do produto que comercializa, pretensão totalmente descabida, sobretudo porque são os participantes que devem se adequar ao certame, e não o contrário.

Ante todo o exposto, **OPINA** esta Assessoria Jurídica pelo não acolhimento da impugnação oposta, com base na fundamentação acima, bem como seja dado prosseguimento ao feito.

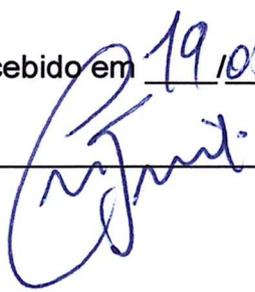
À consideração superior.

Campina das Missões - RS, 18 de maio de 2022.



Patrick José Damke
Assessor Jurídico
Portaria nº 81/2021

Recebido em 19/05 /2022





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Gabinete do Prefeito Municipal

MEMORANDO INTERNO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 – Rolo Compactador

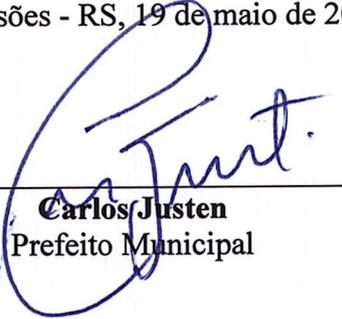
DESPACHO

Ao analisar o teor da impugnação veiculada pela empresa Bertinatto Maquinas Eirelli – EPP, bem como do Parecer Jurídico nº 021/2022, que bem analisou o caso, tenho que não merece prosperar a presente impugnação.

Desta forma, acolho o referido Parecer Jurídico pelos jurídicos fundamentos e **INDEFIRO** o pedido de impugnação apresentado, bem como determino o prosseguimento do certame.

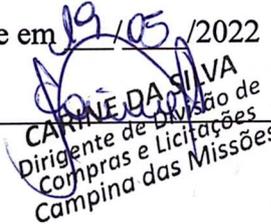
Façam-se as publicações e intimações de praxe.

Campina das Missões - RS, 19 de maio de 2022.



Carlos Justen
Prefeito Municipal

Ciente em 19/05/2022



CARINE DA SILVA
Dirigente de Divisão de
Compras e Licitações
Campina das Missões